

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

OSASCO

MATRÍCULA

25.451

FOLHA

1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

DATA:- 18 de agosto de 1.981.

IMÓVEL:- Parte do lote 3 da quadra 36, da Vila Quitaúna, - nesta cidade, medindo 10,30m., de frente para Avenida 3-B, por 39,10m. da frente aos fundos, do lado esquerdo; 38,20m da frente aos fundos do lado direito, tendo nos fundos a - metragem de 10,00m., encerrando a área de 378,00m²., terre no esse situado a mais ou menos a 64,00m. da esquina da -- Avenida 3-B, confronta do lado direito de quem do imóvel - olha para a rua, com o prédio nº 147, de Ivan Suchadke; lado esquerdo de quem do imóvel olha para a rua, com o prédio - 121 de Vavrik Niprus, e nos fundos com o prédio nº 102, -- com frente para a Rua 19 de Fevereiro, de Joaquim R. de -- Arruda.- CADASTRO:- 2322323160068000000.- PROPRIETÁRIOS:- WALERIAN KICLISSEK, polones, proprietário, casado com PARAS KA KIELISZEK, polonesa, de lar, residente na Rua Capitão - João de Oliveira Melo, nº 125, nesta cidade, RG. 1.493.108 CPF: 009.176.738/59. REGISTRO ANTERIOR.- Transcrição nº -- 20.502, da 16ª Circunscrição da Capital. O Escrevente Habi litado, (Dimas de Oliveira). O- Oficial Substituto, (Bel Yrecê Sampaio Trench).

Av. 1, em 18 de agosto de 1.981.

Pelo formal de partilha, extraído dos autos de inventário, processo nº 1.904/79, dos bens deixados por falecimento de Walerian Kiclissek, passado pelo 3º Ofício local, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. José Leonel Ferreira Filho, - em 18 de agosto de 1.980, homologado por sentença em 6-6-80 que transitou em Julgado, aditado em 31-7-81, e certidão - da Prefeitura local de 15-8-79, a Avenida 3-B, passou a de nominar-se RUA CAPITÃO JOÃO DE OLIVEIRA MELO. O Escrevente (Dimas de Oliveira). O Oficial - - Substituto, (Bel. Yrecê -- Sampaio Trench). O: R\$ 300,00. E: R\$ 60,00. C: R\$ 45,00. Reci bo 35.533, série B. guia nº 31

Av. 2, em 18 de agosto de 1.981.

Pelo formal de partilha e certidão acima citados, no imóvel matriculado foi construída uma casa residencial sob nº 125 com frente para a Rua Capitão João de Oliveira Melo. O Es- crevente, (Dimas de Olivei ra). O Oficial Substituto, (Bel. Yrecê Sampaio Trench). O: R\$ 500,00. E: R\$ 100,00. C: R\$ 75,00. Valor: R\$ 438.229,73. Recibo 35.533, série B. guia nº 31

R. 3, em 18 de agosto de 1.981.

Pelo formal de partilha acima citado, o imóvel objeto des- ta matrícula foi partilhado entre a viúva meeira PARASKA/= KIELISZEK, acima qualificada e os herdeiros filhos BRUNO/= KIELISZEK, brasileiro, tecnico, residente na Rua Cap. João de Oliveira Melo, nº 125, nesta cidade (continua no verso)

MATRÍCULA

25.451

FOLHA

1

VERSO

cidade, RG. 5.280.494, CPF 055.507.938/49, casado com --
GUIOMAR BARREIROS KIELISZEK, na comunhão parcial de bens,
na vigência da Lei 6.515/77; WLADYSLAW KIELISZEK, brasi--
leiro, solteiro, industrial, maior, residente no endereço
retro, RG. 8.313.089, CPF 009.468.648/37; OLGA ALEKSANDRA
KIELISZEK, apátrida, solteira, maior, escriturária, resi--
dente no endereço retro, RG. 3.158.453, CPF: 272.348.868/-
34; JANINA KIELISZEK DE OLIVEIRA, brasileira, secretária,-
residente no endereço retro, RG. 12.272.589, C.P.F. nº - -
272.992.108/78, casada com WILSON CONCEIÇÃO OLIVEIRA, na--
comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, na-
proporção de metade ideal a primeira, no valor de R\$ 36.110,
00, e uma parte ideal a cada um dos demais no valor de R\$ -
34.027,50, tudo sobre a avaliação de R\$ 272.220,00. O Es--
crevente, (Dimas de Oliveira)
O Oficial Substituto, (Bel.-
Yrecê Sampaio Trench) O: R\$ 2.000,00. E: R\$ 400,00. C:- R\$--
300,00. Valor venal: R\$ 438.229,73. Recibo 35.533, série B

guia nº 31

CONTINUA NA FICHA

02

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

25.451

FOLHA

002

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
27 de fevereiro de 2020

CNS 11.152-6

Av. 4, em 27 de fevereiro de 2020

Conforme Certidão expedida eletronicamente pelo 4º Ofício Cível da Comarca de Santos, em 20 de fevereiro de 2020, através do sistema "penhora on line", extraída dos autos da Ação de Execução Civil, ordem n. 10092541620188260562, em que **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ n. 60.701.190/0001-04, move em face do coproprietário **BRUNO KIELISZEK**, já qualificado e **SOLTEC - EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, CNPJ n. 03.626.612/0001-82, **12,5% do imóvel** desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida de R\$408.302,64, tendo sido nomeado depositário: Bruno Kieliszek, já qualificado.

A Substituta do 1º Oficial;

(Drª Carolina de Oliveira Ayub Alves Rodrigues)

Prot. Oficial 351.388, em 29 de janeiro de 2.020. Microfilme nº

307265

Av. 5, em 12 de maio de 2.020.

Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202005.0816.01141428-IA-550, arquivado na pasta nº 100 sob nº 088, expedido pela Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução, extraído dos autos do processo nº 10018233720175020447, disponível eletronicamente na Central de Indisponibilidade em **08 de maio de 2.020**, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens do coproprietário **BRUNO KIELISZEK**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

(Cristiane Aparecida Theodoro da Silva)

Prot. Oficial 354.471, em 12 de maio de 2.020. Microfilme nº

309268

MATRICULA

FOLHA _____

VERSO

MATRICULA

FOLHA _____

VERSO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:27/05/2020 14:53:41